



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo



**AVISO DE CONTRATAO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAO
1/2025 - FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL
N. 14.133/21**

- SITE OFICIAL DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAO PBLICA

CMARA MUNICIPAL DE GUAR - SP

**PROCESSO DE CONTRATAO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAO
N. 01/2025.**

O Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, comunica que a inexigibilidade se d com fundamento no artigo 74, III, da Lei n. 14.133/21, em virtude da contratao de servios tcnicos especializados e da notria especializao da consultoria contratada e do profissional responsvel pela execuo integral dos servios, e da natureza intelectual dos trabalhos de assessoramento na realizao de concurso pblico para o cargo de Procurador Jurdico, assessoramento da CEI - Comisso Especial de Inqurito, atuao perante o Tribunal de Contas do Estado de So Paulo e assessoramento no processo legislativo municipal, com adequao da regulamentao da Nova Lei de Licitaoes e Contratos e do Cdigo de tica Parlamentar. Contratada: CEAP - Consultoria Especializada em Administrao Pblica - Ltda., sediada  Rua Francisco Hilrio Capuzzo n.100, Jardim das

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 - centro - Guar/SP - CEP: 14580-000
Fone/fax: (16)3831-3262 - site: www.camaraguara.sp.gov.br



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo



Acácias, Cravinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ n. 07.520.900/0001-09, valor global: R\$ 94.800,00. PRAZO: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva no prazo de 30 (trinta) dias após portaria de nomeação do novo Procurador Jurídico, aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Guará - SP, 09 de setembro de 2025.